

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 925/2004 de 16 de Novembro de 2004**

Nos termos do artigo 4.º e 6.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 108/2002, de 5 de Dezembro, é atribuído a Joana Barcelos Campos uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de 2.495,22€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Animador Sociocultural/Desporto, ministrado pela Escola Tecnológica Artística e Profissional de Nisa e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

21 de Outubro de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Leite Bettencourt*.